



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 28 de abril de 2020.

DE: Secretaria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 232/2020

Proposição: Medida Provisória nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Medida Provisória nº 002 - Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.528.445,94 (um milhão quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para fins de apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição: Após ciência, encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100390037003A005400